

ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022, às 14h00min, foi realizada a 36ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, através do aplicativo “Microsoft Teams” e transmitida ao vivo para a população em geral pelo serviço de streaming (YouTube) disponibilizado no site da CMPU (Reuniões 2022), nos termos da Portaria nº 17 complementada pela Portaria nº 19/2020/SMDU.G. **01)** O Presidente, Sr. Marcos Duque Gadelho, deu início à reunião às 14h10, saudando as Conselheiras, os Conselheiros e os demais presentes. Mencionou ter recebido um honroso convite do Prefeito Ricardo Nunes, no último dia 20, para assumir a Secretaria, reconhecendo o desafio que isso representa, dadas as questões abordadas pelo Conselho. Apresentou-se como Arquiteto e Urbanista e expressou sua intenção de compartilhar parte de seu currículo em futuras reuniões, seguindo os protocolos necessários relacionados à COVID-19 para convidar os membros do Conselho a visitarem seu gabinete. Comprometeu-se a organizar essas visitas de modo a garantir a segurança sanitária de todos os envolvidos, ressaltando a importância do diálogo franco sobre os temas abordados. Reconheceu o grande desafio de sua missão e destacou o interesse comum em contribuir para a cidade, especialmente em relação aos mais necessitados. Sublinhou sua experiência anterior, incluindo a participação na elaboração de três Planos Diretores Regionais durante a gestão da Prefeita Marta Suplicy, e colocou-se à disposição para atender às necessidades do Conselho. Além disso, ressaltou a importância do tema da reunião e do calendário estabelecido pela Lei nº 17.725, de 15 de dezembro de 2021. **02)** A seguir, a palavra foi concedida à Secretária Executiva do CMPU, Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca, que apresentou a seguinte pauta: 1. Comunicações Gerais; 2. Apresentação do relatório de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Diretor Estratégico; 3. Análise e aprovação da Metodologia da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico; 4. Análise e aprovação do Cronograma da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico. Em seguida, foram fornecidos os seguintes informes: notificação da alteração do Secretário de SMUL, Sr. Marcos Duque Gadelho, através do Título de Nomeação nº 9, de 19 de Janeiro de 2022; esclarecimentos sobre a resposta aos Ofícios 001/2022 – Entidades da Sociedade Civil não Empresarial no CMPU, 002/2022 – Segmento Sociedade Civil, 003/2022 – Segmento Sociedade Civil, e e-mail sobre as reuniões CMPU, CTLU e CPPU, destacando, entre outros assuntos, a

primeira reunião da Comissão para revisão do regimento interno agendada para o dia 22/02/2022, e o processo SEI 6068.2021/0001539-1, no qual o assunto está sendo tratado; as indicações para FUNDURB, CMPT, FMSAI e CIMPDE que serão apreciadas pelo CMPU em sua próxima reunião ordinária; das reuniões da CTLU e CPPU que ocorrerão com a representação atual, devido à vigência da portaria, e que as próximas já serão com nova composição por parte da sociedade civil; que ainda não será dada posse ao Sr. Dogivaldo de Freitas, designado pela Portaria SGM nº 458/2021, devido à questão ainda estar sob análise jurídica, assunto tratado nos processos SEI 6011.2021/0003048-9 e 6068.2021/0010483-1; com relação à reunião extraordinária do FUNDURB, foi esclarecido que ocorreu devido à urgência, mas será ratificada em sua próxima reunião com a composição dos membros atualizada. **03)** Após as comunicações gerais, a palavra foi concedida ao plenário para manifestações, com um minuto de tempo para inscrição dos conselheiros e conselheiras. **04)** O mediador Alexandre Pires, mencionando que haveria três intervenções na primeira rodada, anunciou o início. **05)** A seguir, a palavra foi passada à Conselheira Titular do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo (IAB-SP), Simone Ferreira Gatti. Cumprimentando a todos, deu boas-vindas ao Secretário Marcos Duque Gadelho e agradeceu, em nome do IAB e dos colegas, pela resposta aos ofícios encaminhados. Salientou que o objetivo é colaborar com a Prefeitura para que o processo de revisão do Plano Diretor ocorra da melhor forma possível, sempre atendendo ao interesse público. Ressaltou a importância de receber a resposta diretamente do Secretário, observando que foi um canal com o qual houve certa dificuldade na gestão anterior. Afirmou estar avançando nessa relação. Enfatizou que não é interesse postergar decisões, mas que os procedimentos sejam cumpridos legalmente, para evitar paralisações judiciais por questões que poderiam ser resolvidas na plenária do conselho. Colocou-se à disposição para o diálogo e expressou confiança no avanço com a presença do Secretário. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Titular dos Movimentos de Mobilidade Urbana, José Antônio Chinelato Zagato, que preparou um documento com os demais conselheiros sobre algumas questões de ordem para a continuação da reunião. **06)** A palavra foi então concedida ao Conselheiro Titular dos Movimentos de Mobilidade Urbana, José Antônio Chinelato Zagato, que cumprimentou o Secretário e Presidente do CMPU, expressando a expectativa de que o diálogo seja altamente produtivo. Informou que trouxe algumas questões de ordem que foram enviadas previamente em resposta ao e-mail do Secretário na sexta-feira à noite.

Disponibilizando a apresentação do documento, solicitou a observação do artigo 12, parágrafo único, da resolução que instituiu o Regimento Interno do CMPU, destacando que ainda está vigente e desatualizado, pois estipula um tempo de cinco minutos. Isso possibilitaria a leitura do documento para aqueles que não fazem parte do Conselho, mas têm interesse direto em seu pleno funcionamento. Em seguida, procedeu à leitura do Ofício 004/2022 – Segmento Sociedade Civil, solicitando que o mesmo constasse do extrato da reunião. O ofício foi redigido nos seguintes termos: "Ofício 004/2022 – Segmento Sociedade Civil; São Paulo, 07 de fevereiro de 2022; Excelentíssimo Senhor Dr. Marcos Duque Gadelho; DD. Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL e Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU; Ref.: 36ª Reunião Extraordinária do CMPU com itens 2, 3 e 4 na pauta c/cópia ;Dra. Viviane Stankevicius Urioste Magalhães; DD. Presidente da Câmara Técnica de legislação Urbanística - CTLU/SMUL; Ref.: CONVOCAÇÃO da 106ª Reunião Ordinária do CTLU, publicada no DOC de 02/02/2022, a ser realizada em 10/02/2022, às 14hs00; Dr. FRANCISCO CEZAR TIVERON; DD. Presidente Substituto da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana CPPU/SMUL; Ref.: CONVOCAÇÃO da 93ª Reunião Ordinária da CPPU, publicada no DOC de 01/02/2022, a ser realizada em 09/02/2022, às 14hs00; Cumprimentando-o cordialmente, vimos, Conselheiras e Conselheiros subscritores, apresentar a V. Sa. questões de ordem à inclusão dos itens 2, 3 e 4 da Pauta da presente 36ª Reunião Extraordinária do CMPU, nos termos da Resolução 001/2003/SEMPULA, Art. 11 e Art. 21, com fundamento nas disposições vigentes na Lei 16.050/2014, Artigo 329, incisos XIV e XVI."; No Decreto 56.268/2015, Art. 19, §2º; na Lei Federal 10.257/2001; e na Constituição Federal, Art. 37, são estabelecidos os princípios constitucionais de legalidade, moralidade, publicidade e eficiência pela Administração Pública. A convocação desta Reunião Extraordinária foi publicada no DOM em 28/1/2022 com a seguinte pauta: 1. Comunicação Gerais; 2. Apresentação do relatório de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Diretor Estratégico; 3. Análise e aprovação da Metodologia da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico; 4. Análise e aprovação do Cronograma da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico. No e-mail intitulado "CONVOCAÇÃO 36ª Reunião Extraordinária", enviado aos Conselheiros em 28/1/2021 às 17:09, consta apenas um link para um documento denominado "3. Análise e aprovação da Metodologia e 4. Análise e aprovação do Cronograma - PDE". Desta forma, não foi encaminhado nenhum material anexo ao e-mail referente ao item 2, "relatório de

Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Diretor Estratégico", violando o disposto no §2º do Art. 19 do Decreto 56.268/2015, que estabelece que materiais relativos à pauta deliberativa da reunião devem ser disponibilizados aos membros, em formato eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias. Esse material foi obtido apenas por meio de pesquisa dos próprios membros do CMPU, embora não tenha sido indicado o sítio eletrônico onde estaria disponível. Conforme decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo, na Apelação 10301343320138260100, as matérias sujeitas à votação devem ser enunciadas de forma clara para permitir aos convocados para a reunião - no caso, os Conselheiros do CMPU - o conhecimento prévio da matéria a ser discutida, para que possam optar por não comparecer se a matéria lhes parecer irrelevante, ou se preparar para discuti-la e votá-la com pleno conhecimento de causa. É nula a deliberação sobre matéria não constante da ordem do dia, salvo em casos de extrema urgência. Além disso, o material intitulado "3. Análise e aprovação da Metodologia e 4. Análise e aprovação do Cronograma - PDE" é um documento apócrifo, sem identificação do servidor público responsável administrativamente por sua autoria e tecnicamente por seu conteúdo, violando os princípios da publicidade, transparência, lealdade, boa-fé e devido processo legal. A submissão desse material para "análise e aprovação", sem amparo técnico, científico, legal e administrativo, representa um risco real de responsabilização administrativa e civil para todos os membros do CMPU que o tomarem como suficiente para autorizar a gestão municipal a continuar os procedimentos de revisão do Plano Diretor, apesar das claras inconsistências e insuficiências, e da evidente supressão de etapas previamente obrigatórias e vinculantes para a tomada de decisão. Com relação às manifestações e ofícios enviados pelos subscritores da presente neste momento, passamos a destacar as questões de ordem que decorrem da "Resposta - e-mails e Ofícios encaminhados a esta Presidência do CMPU", enviada pelo Secretário da SMUL e Presidente deste Conselho, Exmo. Sr. Marcos Duque Gadelho, a membros do CMPU na última sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022, às 19:36, incluindo menção a supostos "avanços conquistados em reuniões anteriores" deste Colegiado de estatuta constitucional para o efetivo exercício da gestão democrática da cidade de São Paulo, nos termos da Lei Federal 10.257/2001. 1 Disponível em https://drive.google.com/drive/folders/1Tczfc_ay06JcXSKmAocjt1XCj1T1vZ Ressaltamos que, durante o ano de 2021, Conselheiras e Conselheiros da Sociedade Civil não-empresarial no CMPU solicitaram reiteradamente que a Prefeitura cumprisse devidamente os ritos administrativos,

disponibilizando previamente o Diagnóstico do Plano Diretor, uma vez que se trata de documento obrigatório e vinculante às decisões subsequentes, sem o qual a definição de Cronograma e Metodologia ficam prejudicadas. Até o momento, as manifestações da Sociedade Civil não empresarial se prestaram a insistentemente exigir o cumprimento da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência do processo decisório da Administração quanto à revisão do PDE, não tendo sido até agora apresentados os esclarecimentos por ela reivindicados na 66ª Reunião do CMPU, em 28/10/2021.² Portanto, não é possível concordar que houve qualquer avanço. Ousamos dizer até que houve, sim, retrocesso, principalmente quanto ao envio de Projeto de Lei fora dos termos da deliberação pelo CMPU na reunião de 17/12/2021, que consistia em prazo de 12 meses prorrogáveis por mais 12 meses, quando a Câmara Municipal aprovou, sem a respectiva justificativa, tampouco amparo técnico-científico, alteração que diminuiu tal prazo para apenas 180 dias. Tampouco o Poder Executivo exerceu sua legítima prerrogativa de veto ao PL, que evidentemente desconsiderava a prévia deliberação do CMPU e mesmo a proposta do próprio ex-Secretário de SMUL, na mesma reunião, de prazo de 12 meses. Neste sentido, diante da solicitação de eventual adiamento desta 36ª Reunião Extraordinária, o Sr. Presidente do CMPU assim informou: “Primeiramente esclarecemos que as convocações de Reuniões Extraordinárias se prestam a atender pautas de urgência que não podem aguardar as Reuniões ordinárias programadas, sendo de conhecimento geral que, às vésperas do encerramento do exercício e da legislatura de 2021, foi aprovada pela Câmara a Lei Municipal nº 17.725/2021 de 15 de dezembro de 2021, que prorrogou o prazo previsto no parágrafo único do art. 4º da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, para o encaminhamento à Câmara Municipal da proposta de revisão intermediária do PDE, para 31 de julho de 2022.” A suposta “urgência” baseada no prazo para revisão, aprovado pela Câmara, contradiz o que foi acordado com o CMPU em 17/12/2021. Além disso, é importante ressaltar que o ex-Secretário da SMUL afirmou na reunião, e o CMPU concordou, que esta Reunião Extraordinária seria destinada à ratificação das indicações aos Colegiados, para os quais o CMPU tem a obrigação de fazer indicações, e não para tratar dos itens 3 e 4. Quanto à alegada necessidade de “análise e aprovação” de etapas da Revisão Intermediária do PDE 2014 nesta 36ª RE, o Sr. Presidente do CMPU mencionou em sua mensagem de 04/02/2022 que os itens 3 e 4 da pauta da reunião não contrariam as deliberações das 67ª e 66ª Reuniões Ordinárias do CMPU. O objetivo é dar

continuidade aos encaminhamentos de forma a informar e pactuar em conjunto com o CMPU o processo participativo da revisão intermediária do PDE. Ademais, o material enviado anexo à pauta da 36ª reunião consiste precisamente em uma etapa preliminar para a definição do escopo da revisão intermediária do PDE, em conformidade com a Lei Municipal nº 17.725/2021 e a Resolução SMUL.ATECC. CMPU/011/2021. Esses documentos devem ser revisados e atualizados para se adequarem aos termos legais vigentes. Consideramos um retrocesso insistir na revisão da Lei 16.050/14 baseada apenas no cumprimento do prazo, conforme destacado pelo Presidente - "Neste contexto, as medidas preparatórias da revisão intermediária do PDE determinam prioridades que precisam ser escalonadas visando ao cumprimento da lei" - em vez de seguir metodologias e cronogramas adequados, conforme preconiza a boa prática e o devido processo participativo. Vale ressaltar que a Prefeitura de São Paulo reconhece oficialmente, por meio da Procuradoria Geral do Município, no Agravo de Instrumento apresentado na Ação Popular que questiona a contratação sem licitação da FDTE – Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia, que a realização do Diagnóstico é condição indispensável para as demais etapas de revisão do Plano Diretor. Segundo a mesma PGM, os serviços técnicos contratados "para análise e sistematização de dados do desempenho da política urbana não se confundem com o monitoramento da implementação do PDE, que a própria Secretaria realiza por meio da PLANURB" (grifo nosso). Considerando que a questão está atualmente sub judice e que a liminar concedida para suspensão da contratação da empresa FDTE foi vigente e confirmada por decisão unânime do Tribunal de Justiça, é necessário admitir que o processo de revisão ainda não pode ser iniciado devido à ausência do obrigatório e prévio diagnóstico. Nesse contexto judicial, é evidente que esta pauta não é urgente e está inteiramente dependente do Poder Judiciário, não das análises ou deliberações deste Conselho. Portanto, até que o diagnóstico seja concluído, seja pela Administração Direta e Indireta ou após licitação para contratação de entidade para realizá-lo e submetê-lo ao CMPU, as etapas subsequentes estão irremediavelmente prejudicadas. Além disso, é crucial haver rigor e responsabilidade no uso de terminologia técnica nos procedimentos da Revisão Intermediária do Plano Diretor, assim como a identificação individualizada da autoria documental de manifestações e relatórios, para uma eventual responsabilização nas instâncias cabíveis. Logo, não se pode equiparar termos técnicos com significados e pressupostos distintos. O Relatório de Monitoramento é um documento de

acompanhamento contínuo que deve ser periodicamente submetido à apreciação do CMPU, conforme estabelece o § 1º do Artigo 329 da Lei 16.050/2014. Por outro lado, o Diagnóstico é um produto específico para a Revisão, que pode incorporar, mas não se limitar, a elementos de um Relatório de Monitoramento periódico. O Diagnóstico corresponde, em última análise, a uma avaliação abrangente do cumprimento, até o momento, pleno ou parcial (e em caso parcial, em que etapa se encontra) de todos os objetivos e diretrizes do Plano Diretor de 2014. Considerando os impedimentos de mérito apresentados para esta 36ª RE do CMPU, é importante abordar os prejuízos decorrentes da forma de sua realização, os quais afetam diretamente o funcionamento deste Colegiado. Na mensagem mencionada em 04/02/2022, o Presidente do CMPU abordou a demanda repetida pela urgente atualização do Regimento Interno deste Colegiado da seguinte forma: "No item das comunicações gerais da 36ª Reunião Extraordinária do CMPU, em conformidade com o que foi acordado na última reunião, será apresentado o tema sobre a revisão do Regimento Interno do Colegiado, bem como a proposta de data para a 1ª reunião da Comissão Interna criada para tratar do assunto. Esclareço que não se trata da aprovação final da minuta de regimento, mas sim da reintrodução do tema e do reinício das atividades necessárias para a sua revisão." É crucial destacar que os contínuos adiamentos, por parte da Presidência do CMPU, da elaboração e aprovação do Regimento Interno prejudicam as atribuições competentes do próprio Colegiado, conforme estabelecido no Plano Diretor de 2014: Lei Municipal 16.050 de 2014, Artigo 329, inciso XVI. Este artigo estabelece que compete ao Conselho Municipal de Política Urbana, entre outras atribuições, elaborar e aprovar seu regimento interno. Outro ponto relevante nas palavras do Sr. Presidente é o reconhecimento da lacuna no cumprimento do que foi mencionado anteriormente: "Cabe ressaltar que a RESOLUÇÃO 001/2003 - SEMPLA CMPU, que estabelece o Regimento Interno do CMPU, nunca foi revogada e permanece em vigor até sua atualização, que deverá ocorrer após as propostas da mencionada comissão interna e sua deliberação no CMPU. A constatada desatualização do Regimento Interno, além de constituir uma inobservância ao próprio Plano Diretor, também prejudica a tomada de decisões sobre os itens da pauta, uma vez que houve ampliação da composição deste Colegiado, de suas atribuições e dos meios de comunicação e registro nos procedimentos administrativos, como a introdução do Sistema Eletrônico de Informações." Essa observação destaca a importância de atualizar o Regimento Interno para garantir a conformidade com as

mudanças ocorridas no CMPU ao longo do tempo, além de assegurar a eficácia e a legitimidade de suas decisões. Na mesma mensagem de 04/02/2022, em resposta ao pedido de 32 membros deste CMPU, expresso no Ofício 003/2022, para a nomeação e posse prévia à 93ª Reunião da Comissão de Proteção da Paisagem Urbana (CPPU) em 09/02/2022 e à 106ª Reunião da Câmara Técnica de Legislação Urbanística (CTLU) em 10/02/2022, dos respectivos membros indicados pelo CMPU a esses Colegiados, o Presidente do CMPU afirmou: "Sobre os questionamentos relacionados à validação das indicações do CMPU para compor outros órgãos colegiados como o CTLU, CPPU, FUNDURB, FMSAI, CIMPDE e CMPT, assunto retirado da pauta da 67ª Reunião Ordinária do CMPU, informamos que está previsto para ser discutido na reunião ordinária do CMPU, agendada para o dia 17/02/2022, não sendo prejudiciais ou impeditivos da apreciação dos itens contemplados pela reunião extraordinária." Essa resposta esclarece que a questão das indicações dos membros do CMPU para outros órgãos colegiados será tratada na reunião ordinária do CMPU, sem impactar negativamente a apreciação dos itens em pauta na reunião extraordinária. Sobre as indicações para a CPPU e CTLU especificamente, com reuniões agendadas e convocadas para 09/02/2022 e 10/02/2022 respectivamente, é importante ressaltar que a atual composição, com mandato de 2 anos, está em vigor, e para as próximas reuniões, a composição já deverá estar atualizada. Durante a 67ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU/SMUL, realizada em 17/12/2012, o então Presidente do CMPU, Sr. Cesar Angel Boffa Azevedo, interrompeu as discussões e retirou da pauta o item que tratava da indicação dos membros da Sociedade Civil para ocupar as vagas, no biênio 2022-2023, em vários outros órgãos colegiados, as quais são previstas legalmente como sendo de indicação exclusiva do CMPU - Segmento da Sociedade Civil. Ressaltamos também o adiamento das reuniões convocadas – 106ª RO da CTLU/SMUL convocada para o dia 10/02/2022 e 93ª Reunião Ordinária da CPPU convocada para 09/02/2022 – até que as indicações do CMPU para os diversos órgãos colegiados sejam concluídas, os respectivos representantes tomem posse e tenham tempo razoável e todo o material técnico disponível para o devido exercício de suas funções. Sem tais indicações, consideramos que a validade das reuniões nas referidas datas, desfalcadas dos membros devidos, será passível de contestação, ao suprimir o amplo debate e contraditório por membros do CMPU que legalmente deveriam ali estar indicados e nomeados, com consequente prejuízo ao mérito da avaliação dos temas em pauta. Em réplica à mensagem

anteriormente mencionada, datada de 04/02/2022, referente ao pedido de nomeações antes das reuniões de 2022 dos Colegiados associados, o Sr. Presidente do CMPU declarou: "Salientamos que a reunião foi convocada extraordinariamente devido à urgência nos debates e deliberações realizadas. Embora a composição estivesse desatualizada em relação a apenas dois dos membros do CMPU, não houve ilegalidade na instauração do conselho gestor, uma vez que o quórum mínimo regulamentar foi alcançado, e os demais representantes da sociedade civil foram regularmente convocados para a reunião. No entanto, em atendimento ao solicitado, as deliberações serão submetidas à ratificação na próxima reunião do conselho, agendada para o dia 25/02/2022, já com a composição dos membros atualizada." Dado que a composição do Colegiado do FUNDURB está, admitidamente, "desatualizada", sua regularização deve preceder a respectiva reunião. Portanto, não se trata de ratificação posterior, mas sim de convocação de uma nova reunião para incluir o item na pauta, discussão e, se necessário, nova deliberação. Em vista do exposto, enfatizamos que a adequada representação da Sociedade Civil no CMPU é de grande responsabilidade. Neste Colegiado de estatuta constitucional, ocorrem debates e deliberações sobre os rumos das políticas públicas concernentes às atribuições instituídas pelo Plano Diretor de 2014, conforme Artigo 329, incisos I a XV. Por conseguinte, discute-se também a alocação de recursos na cidade de São Paulo em prol do usufruto da coletividade. Isso demanda que os ritos da Administração sejam rigorosamente seguidos, a fim de evitar prejuízos ao interesse público. Esperando contar com as providências solicitadas, aproveitamos a oportunidade para prestar cordiais saudações aos Conselheiras e Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Urbana (2021-2023) (titular e suplente nos mesmos itens): A. Setor A (titular e suplente na mesma linha) 1. Ana Carolina Marinho Dantas (Suplente) - Cooperativa Paulista de Teatro 2. Edenilda das Neves Carneiro Sousa (Titular 3) e Veronica Kroll (Suplente)- Associação Ambiental e Habitacional João de Barro (AAHJB) 3. Edilson Henrique Mineiro (Titular 1) e Marcia Terlizzi (Suplente) - Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1 (MST Leste 1) 4. José André de Araújo (Titular 1) e Marisete Aparecida de Souza (Suplente 1) - Instituto Inácio Monteiro Ação e Cidadania 5. José Antônio Chinelato Zagato (Titular) e Juliana Trento (Suplente) - Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo (CICLOCIDADE) 6. Lucila Falcão Pessoa Lacrete (Titular 2) e Juliana Milanesi Menna Barreto Prevedel (Suplente) - Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista (SAPP) 7. Maria Lucia Ramos Bellenzani (Titular) 8. Roberto Rolnik Cardoso (Titular 4) e

Maria Laura Fogaça Zei (Suplente 4) - Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança (ASSAMPALBA) 9. Carlos Cruzelhes (Titular) - Sociedade Amigos do Planalto Paulista (SAPP) – vice-presidente Defenda-SP 10. Mateus Henrique Berto Muradas (Titular) e Paula Rafaela Guabiraba do Nascimento (Suplente) - Associação dos Mutuários e Moradores da COHAB 1 B. Setor B (titular e suplente na mesma linha) 11. Margareth Matiko Uemura (Titular) - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais (PÓLIS) 12. Nabil Georges Bonduki (Titular) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP) 13. Simone Ferreira Gatti (Titular) e Renato Luiz Sobral Anelli (Suplente)- Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-SP) 14. Viviane Manzione Rubio (Titular) - Universidade Presbiteriana Mackenzie (MACKENZIE) C. Setor C (titular e suplente na mesma linha) 15. Adelcke Rossetto (Titular) - Conselho Municipal de Habitação – CMH 16. Ademilson Ferreira (Titular) – Conselho Participativo Municipal - Macrorregião Leste 2 17. Durval Tabach (Titular) – Conselho Participativo Municipal – Macrorregião Sul 1 18. Elodia Fátima Fillipini (Titular) e Osni Pandori (Suplente) – Conselho Participativo Municipal - Macrorregião Leste 1 19. Maurício Ramos de Oliveira (Titular) e Maria Angélica Oliveira (Suplente) – Conselho Participativo Municipal - Macrorregião Oeste 20. Sandra Ramalhoso (Titular) - Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT; 21. Simone Aparecida dos Santos Oliveira (Titular) e Francisco João Moreirão de Magalhães (Suplente) – Conselho Participativo Municipal - Macrorregião Norte 2 22. Stela de Camargo Dalt (Titular) e Francisco Claudio do Nascimento (Suplente)– Conselho Participativo Municipal - Macrorregião Centro 23. Wellyene Gomes Bravo (Titular) – Conselho Participativo Municipal - Macrorregião Sul 2”. **07)** A palavra então é passada para a Conselheira Titular da Associação de Bairro 2, Sra. Lucila Falcão Pessoa Lacreta, que representa a Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista (SAPP). Após os cumprimentos, ela expressou o desejo de reiterar um ponto deste documento, ressaltando sua extrema importância. O ponto em questão trata de uma ação popular ajuizada por Guilherme de Castro Boulos e outros, que solicitaram a anulação de um contrato da Empresa FDTE no valor de mais de três milhões de reais, devido a um suposto contrato irregular, conforme afirmado na ação judicial, que alega que a empresa prestou esses serviços sem licitação adequada. Destacou que o documento em discussão é uma contraminuta de agravo de instrumento assinada por três procuradores do município. Além disso, ressaltou que o município afirma que a concessão de uma liminar pelo tribunal de justiça para anular o contrato acarreta graves prejuízos ao interesse público,

impedindo assim que o município cumpra sua obrigação legal de revisar o Plano Diretor Estratégico neste ano de 2021. Observou-se que a prefeitura entende que não seguir o contrato com a empresa acarretaria graves prejuízos ao interesse público. Além disso, um dos argumentos dos autores é que a própria prefeitura teria capacidade de realizar esse trabalho. Como exemplo, citou a PLANURB, responsável pelo monitoramento, enfatizando a distinção entre monitoramento e diagnóstico. Ressaltou que o diagnóstico é uma coisa e o monitoramento é outra, ponderando que aqueles com capacidade de realizar o monitoramento também teriam a capacidade de realizar o diagnóstico. A nobre conselheira ressaltou, ainda, que a Suprema Edilidade reitera a distinção crucial entre os serviços especializados de análise e sistematização de dados de desempenho da política urbana e o monitoramento da implementação do Plano Diretor Estratégico (PDE), incumbido à eminente Secretaria por intermédio da respeitável PLANURB. Notou-se, de forma marcante, a própria Suprema Edilidade reconhecer as limitações da mencionada PLANURB nesse tocante, sublinhando que os serviços por ela desempenhados, na esfera do monitoramento, não abarcam a valiosa tarefa diagnóstica. Ademais, salientou-se a atual conjuntura sub judice, onde tanto o Augusto Tribunal de Justiça quanto a Excelsa Suprema Edilidade enfatizam a imperatividade do diagnóstico como primordial passo no escopo da revisão do Plano Diretor. Sem tal fundamento, qualquer progresso na matéria se mostra utópico. O Eminentíssimo Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU) adotou prudente postura ao requerer prorrogação de doze meses, com possibilidade de estender por igual período, relativamente ao prazo delineado pelo artigo 4º do Plano Diretor para a revisão. Entretanto, lamenta-se que, ante a insatisfação tanto da Excelsa Suprema Edilidade quanto do Augusto Poder Legislativo com tal requerimento, tenha sido estabelecido um cronograma substancialmente exíguo. Neste momento, tal cronograma encontra-se sob litígio, e sua inexecutabilidade é iminente, tendo em vista que a formulação do diagnóstico se apresenta como condição sine qua non para o prosseguimento da revisão do Plano Diretor. Deste modo, conclui-se, corroborado pelo presente documento, que não há possibilidade factível de avançar, particularmente nos itens 3 e 4, com quaisquer diretrizes destinadas a conduzir essa revisão, dada a ausência do diagnóstico, cuja indispensabilidade e primazia são reconhecidas pela Excelsa Suprema Edilidade. **08)** A palavra foi então cedida ao Presidente Marcos Duque Gadelho, que expressou sua gratidão pelas palavras amáveis da Conselheira Sra. Simone Ferreira Gatti (IAB-SP). Ele

reiterou sua prontidão e afirmou que, se necessário, terá o privilégio de comparecer ao IAB para dialogar com os colegas, como já fizera em ocasiões anteriores. Em resposta ao Conselheiro Sr. José Antônio Chinelato Zagato (Titular) da Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo (CICLOCIDADE), o Secretário mencionou que já o encontrara em outros contextos, inclusive em um cruzamento enquanto ambos transitavam de bicicleta. Naquela oportunidade, o Conselheiro lhe ofereceu um cartão, o que possibilitou ao Secretário tomar ciência de sua associação à referida associação. Além disso, o Secretário estendeu um convite para uma futura exploração conjunta. Posteriormente, o Secretário elucidou à Sra. Lucila Falcão Pessoa Lacreta, Conselheira Titular da Associação de Bairro 2, que, embora tenha acabado de adentrar, não pode responder imediatamente às interpelações da conselheira, mas assegurou que sua equipe, inquestionavelmente, o fará. **09)** Em sequência, foi concedida a palavra à Secretária Executiva, que esclareceu a inviabilidade de abordar item por item durante esta reunião. No entanto, referindo-se aos relatórios de monitoramento, ela informou que foram disponibilizados no material distribuído no dia da última Reunião Ordinária, totalizando dois relatórios enviados. Assim sendo, esse material foi encaminhado antecipadamente à última reunião do conselho. Na presente sessão, ela se propôs a apresentar os referidos relatórios, os quais constituem o cerne deste primeiro ponto de pauta. Em essência, trata-se de uma exposição relativa ao material enviado durante a última Reunião Ordinária do conselho, realizada em 10 de dezembro de 2021. Após a conclusão das Comunicações Gerais, a Secretária deu a palavra à Coordenadora de Planurb, Sra. Heliana Lombardi Artigiani, para apresentar o relatório de Monitoramento e Avaliação de Implementação do Plano Diretor Estratégico. **10)** A palavra foi então concedida à Coordenadora de PLANURB, Sra. Heliana Lombardi Artigiani, para uma apresentação elucidativa. Ela esclareceu que o primeiro relatório está primordialmente relacionado à Plataforma de Monitoramento, constituindo-se como um documento de prestação de contas direcionado ao CIMPEDE e CMPU. Este relatório é resultado do desenvolvimento e atualização anual da referida plataforma. Por outro lado, o segundo relatório aborda o monitoramento efetivo do Plano Diretor em si, oferecendo uma análise dos resultados obtidos através de sua aplicação. Dada sua extensão considerável, este relatório foi encaminhado antecipadamente, permitindo tempo suficiente para leitura e análise, conforme mencionado em diversas ocasiões. Importa ressaltar que este relatório apresenta os resultados da aplicação, mas abstém-se de emitir qualquer juízo de valor sobre

sua conformidade ou diagnóstico. No entanto, serve como um subsídio valioso para tais propósitos. Retornando ao Relatório de Atividades da Plataforma de Monitoramento do PDE 2021, seus objetivos visam aferir a eficiência, eficácia e efetividade do avanço na implementação dos instrumentos de políticas urbanas e gestão governamental, bem como dos objetivos do PDE nas macroáreas, zonas especiais e ações prioritárias dos sistemas urbanos e ambientais. O relatório é publicado anualmente como parte de um compromisso com a transparência e para garantir uma prestação de contas abrangente. **11)** O Conselheiro Suplente do Conselho Participativo Municipal Macrorregião Norte 2, Sr. Francisco João Moreirão de Magalhães, requereu a palavra e apresentou uma questão de ordem, solicitando que a mesma fosse devidamente registrada no extrato da reunião, a saber: “Obrigado Senhor Secretário, mais Conselheiros e Conselheiras. Senhor Secretário antes de falar o motivo que me inscrevi, desejo saudá-lo, dar as boas-vindas, o senhor foi subprefeito da Casa Verde que é onde eu moro, na época não chegamos a tratar de questões, mas o senhor deixou aqui a boa fama de ser uma pessoa de diálogo, nós nos encontramos na sexta-feira passada aí na Secretaria e foi uma conversa em que a preocupação com o diálogo como o senhor reafirmou agora ficou bem patente, no entanto o diálogo pressupõe que a gente primeiro dialogue e depois decida, e eu acredito como o senhor acabou de chegar o conjunto da assessoria imensa dessa enormidade que é SMUL acabou colocando uma pauta que não era o que estava acertado, dialogado antes. Aí nós ficamos numa situação difícil e acabamos de apresentar uma questão de ordem com um documento que foi elaborado pelos conselheiros e uma questão de ordem não pode ser tratada como legal, ouvimos, somos amigos e continuamos como estava antes. Questão de ordem que nós levantamos inviabiliza a pauta desta reunião, ela precisa ser respondida, ela precisa ser acatada ou rejeitada, precisa ser discutida, não dá para a gente pegar uma questão de ordem que levanta questões fundamentais e preliminar sobre a continuidade dos trabalhos do jeito que está e continuar a reunião como se nada tivesse existido. A minha opinião é que enfrenta as questões que nós levantamos no documento, que aliás foi por e-mail para o senhor Secretário e para todos os conselheiros sejam representantes do governo ou da Sociedade Civil. Ela inviabiliza a pauta, a pauta desta reunião está inviabilizada. Eu achei muito interessante essa apresentação particularmente o momento em que a senhora Heliana deixou claro que esse relatório do monitoramento não substitui o diagnóstico, é verdade, está correto, agora isso aí pelo que nós levantamos está

fundamentado na lei. A pauta desta reunião não pode prosseguir, ou então como vamos tratar isso aí, essa é a questão que estou levantando, digamos uma segunda questão de ordem para que a primeira seja considerada, questão de ordem não é apenas um oi, tudo bem, estou aqui, vamos continuar, ela precisa ser considerada, aprovada por outro não me interessa, ela precisa ser considerada antes de nós continuarmos, aí se nós adotarmos esse procedimento que é o correto eu tenho a certeza que com a experiência que o senhor tem, senhor Secretário, de dialogar e ter a boa fama de dialogar, nós conseguiremos fazer um bom trabalho, porque nós da sociedade civil estamos ansiosíssimos por discutir essa revisão, o nosso problema é que nós vimos a um tempão, o ano passado inteiro só discutindo procedimento e não conseguimos entrar no mérito das discussões, nós queremos que os trabalhos sejam feitos da forma correta. Encerrando, para que a gente possa entrar no mérito, e para encerrar definitivamente alertar a secretária de que essa minha questão de ordem, agora que acabei de apresentar deve constar do extrato da ata. Obrigado.” **12)** Também foi solicitado que as intervenções subsequentes da Conselheira Titular das Entidades Acadêmicas e de Pesquisa 1, Sra. Viviane Manzione Rubio, da Conselheira Titular do Conselho Participativo Municipal Macrorregião Sé, Sra. Stela de Camargo Dalt, e da Conselheira Titular de Associação de Bairro 2, Sra. Lucila Falcão Pessoa Lacreta, fossem registradas no extrato da ata. **13)** A Conselheira Titular das Entidades Acadêmicas e de Pesquisa 1, Sra. Viviane Manzione Rubio, expressou o seguinte posicionamento: “Boa tarde a todas e todos. Seja bem-vindo, novo Secretário de Urbanismo Marcos, na qualidade de Presidente deste Conselho. Gostaria apenas de reforçar a questão de ordem levantada pelo Sr. Moreirão; não pretendo repeti-la, pois entendo que ela merece resposta. Além disso, gostaria de enfatizar a necessidade urgente de alinhamento. Durante todo o ano de 2021, dedicamos considerável tempo a discutir procedimentos e processos administrativos, pois os conselheiros têm a responsabilidade civil de representar a sociedade, o que inclui prevenir qualquer possibilidade de improbidade administrativa. Estamos aqui por um propósito específico e é fundamental que nossas vozes sejam ouvidas. Acredito que quanto mais rapidamente solucionarmos essas questões de procedimento, mais rapidamente poderemos avançar na tão esperada revisão. Levamos um ano inteiro para garantir uma prorrogação de 12 meses, apenas para que o legislativo decida, de forma arbitrária, que 180 dias são suficientes. Sabemos que isso não é o bastante, pois temos todo um processo e monitoramento a serem considerados, como será apresentado posteriormente pela Sra.

Heliana. Este monitoramento, entretanto, levanta diversas questões, pois não fornece dados concretos. Precisamos, portanto, acertar os ponteiros agora, garantindo que tudo ocorra dentro das normas estabelecidas. É isso que gostaria de destacar.” **14)** A Conselheira Titular do Conselho Participativo Municipal Macrorregião Sé, Sra. Stela de Camargo Dalt, proferiu as seguintes palavras: “Boa tarde a todas e todos. Desejo as boas-vindas ao Secretário e endosso as palavras da Simone e dos demais conselheiros, expressando a esperança de que tenhamos um ano de trabalho produtivo. Como representante titular do Conselho Participativo da Macrorregião Centro, gostaria de agradecer à Heliana pela apresentação realizada. Gostaria de fazer um comentário, complementando o que foi mencionado pela Simone no chat. Entendo que este item de pauta não envolve deliberação, e considerando que os relatórios foram compartilhados desde dezembro, sugiro que, em futuras apresentações, seja disponibilizado um link para acessar os materiais. Isso permitiria que, ao lermos os relatórios e formularmos comentários sobre seus itens, tenhamos uma noção prévia de como essas informações estão sendo apresentadas. Assim, poderíamos qualificar nossas contribuições e entender o momento adequado para apresentá-las durante a reunião. Caso não seja possível discuti-las durante a apresentação, poderíamos encaminhar nossos comentários posteriormente para enriquecer o debate. Desde o início do meu mandato, tenho buscado promover reuniões verdadeiramente participativas, onde haja uma troca efetiva entre os representantes e o poder público. Era isso que eu gostaria de colocar. Obrigada.” **15)** A Conselheira Titular da Associação de Bairro, Sra. Lucila Falcão Pessoa Lacrete, proferiu o seguinte discurso: “A apresentação da Sra. Heliana Artigiani deixou claro que o monitoramento do PDE não se equipara ao diagnóstico; são conceitos distintos. Neste momento, como todos mencionaram, a questão de ordem é de extrema importância e requer uma resposta, pois não podemos avançar com a discussão e deliberação dos itens 3 e 4, ou qualquer outro assunto, antes de obtermos uma decisão sobre o resultado dessa ação judicial que paralisou tudo. A própria prefeitura afirma que não há plano diretor sem um diagnóstico, e que ela própria não teria capacidade de realizar tal diagnóstico, razão pela qual a FDTE foi contratada. Estamos, portanto, de mãos atadas, sem meios legais para progredir ou deliberar sobre o cronograma. Não podemos avançar em absolutamente nada. Podemos, no máximo, tomar conhecimento da situação e sugerir melhorias para o monitoramento, o que, pessoalmente, considero de extrema importância para compreender os impactos do Plano Diretor na cidade. No entanto,

precisamos ter uma análise crítica para diagnosticar se as medidas e os resultados são satisfatórios e compreender o que ocorre em cada área da cidade antes de prosseguirmos com a revisão. Portanto, solicito que os itens 3 e 4 sejam retirados da pauta, e que, após a resolução da ação judicial, voltemos à discussão sobre a revisão do Plano Diretor. Gostaria que este meu discurso, assim como o dos demais que me antecederam, fosse registrado na íntegra no extrato da ata. Obrigada." **16)** Para concluir este segmento, a palavra foi outorgada à Conselheira Sra. Simone Ferreira Gatti (IAB-SP), que expressou sua gratidão pela elucidativa exposição promovida pela Coordenadora de PLANURB, Sra. Heliana. A seguir, indagou se os dados seriam mera apresentação ou sujeitos a uma análise, conforme anteriormente delineado. Em resposta, a Sra. Heliana esclareceu que o primeiro relatório já havia sido previamente exposto exclusivamente no CIMPEDE, enquanto o subsequente, concernente à aplicação do PDE, seria pela primeira vez divulgado. A palavra então reverteu à Conselheira Simone, a qual realçou a relevância desse corpus informativo e do estudo correlato. Enfatizou que qualquer avaliação do plano diretor depende desses dados, ainda que sejam considerados "crus", e salientou a exigência de diligência substancial para uma análise minuciosa, visando a obtenção de um diagnóstico acurado sobre a implementação do plano diretor. Ademais, a Conselheira ressaltou a incongruência do calendário proposto, o qual contempla somente três ou quatro sessões para discutir um diagnóstico com a sociedade civil, levantando incertezas acerca da viabilidade prática de tal empreitada em meros 20 dias, como proposto. **17)** Com a palavra o Secretário Adjunto, Sr. José Armênio de Brito Cruz fez as seguintes considerações: iniciando com as colocações feitas pela Conselheira Simone, o trabalho de monitoramento executado e desenvolvido por PLANURB é muito importante, porém vale lembrar que o diagnóstico não é uma coisa absoluta, os dados são absolutos mas o diagnóstico é em função de posições que você ocupa na cidade e na sociedade, e ele será construído a partir do monitoramento que for feito por PLANURB, e na proposta que está sendo feita de metodologia e de cronograma vamos conjuntamente e com reforço da estrutura de PLANURB, consolidar esse diagnóstico junto com CMPU. **18)** Iniciando sua intervenção, a Sra. Sandra Ramalho (Titular), representante do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT), enfatizou a vitalidade da participação social, lamentando sua suposta negligência. Em uma ocasião anterior, relatou ter sido comunicada pelo Secretário de Transportes de que este havia "escutado o desabafo" da Conselheira. Contudo, a Sra. Ramalho esclareceu que sua

presença no Conselho não se destina a mero desabafo, mas sim à denúncia de irregularidades. Ela também questionou a afirmação do Secretário Adjunto acerca do diagnóstico ser uma construção, argumentando que o pré-requisito primordial consiste na elaboração de um diagnóstico abrangente sobre a cidade de São Paulo, sua estrutura habitacional e outros aspectos relevantes, ao invés de reagir apenas após a ocorrência de adversidades. A Conselheira reiterou, ainda, a necessidade premente de ser ouvida e de suas reivindicações serem atendidas. **19)** Na sequência, a palavra foi concedida à Margareth Matiko Uemura (Titular) - representante do Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais (PÓLIS) - que enfatizou a necessidade premente de um diagnóstico para embasar qualquer avanço na revisão do Plano Diretor. Destacou a importância de um diagnóstico oficial por parte da Prefeitura como ponto de partida fundamental para iniciar uma discussão substantiva. **20)** Posteriormente, o Conselheiro Sr. José Antônio Chinelato Zagato (Titular) - da Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo (CICLOCIDADE) - observou a necessidade de transformar as informações em quadros ou organogramas no início do processo, dado que estes itens detalhados implicam em ações estipuladas pela lei do Plano Diretor para a Municipalidade, em relação aos objetivos que devem ser alcançados até 2029. Salientou que tais ações são expressas em verbos, conforme estabelecido nos artigos 6º e 7º. Além disso, enfatizou a importância de cada inciso ter uma métrica e um balanço, preferencialmente apresentados em um quadro comparativo, para avaliar cada etapa e sua respectiva posição. **21)** A palavra foi então conferida à Conselheira Titular do Conselho Participativo Municipal Macrorregião Sé, Sra. Stela de Camargo Dalt, que ressaltou que o debate participativo possui sua própria temporalidade, destacando que vincular o tempo da cidade à celeridade das oportunidades do mercado e às flutuações dos juros, além de subestimar o tempo do processo participativo em relação ao tempo da cidade, constitui um problema central em nossa democracia participativa. Acentuou ainda que não seria apropriado apressar a elaboração de um diagnóstico colaborativo baseado no monitoramento durante as reuniões do CMPU. **22)** Ao ser passada a palavra à Maria Laura Fogaça Zei (Suplente 4) - representante da Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança (ASSAMPALBA) -, esta enfatizou novamente a necessidade de acatar a questão de ordem levantada, ressaltando que os itens 3 e 4 não podem prosseguir. **23)** Novamente, o Conselheiro Sr. Francisco João Moreirão de Magalhães destacou que a própria Prefeitura se viu obrigada a contratar uma

empresa para elaborar o diagnóstico, sustentando perante a Justiça que sem tal diagnóstico estaria impossibilitada de cumprir sua obrigação legal de revisar o Plano Diretor. E agora, paradoxalmente, sugerem a construção de um novo diagnóstico. **24)** Após receber a palavra, Maurício Ramos de Oliveira (Titular) - representante do Conselho Participativo Municipal na Macrorregião Oeste - ressaltou a importância fundamental do diagnóstico, destacando que não podemos subestimar ou menosprezar sua relevância na revisão do Plano Diretor. **25)** Ao receber a palavra, o Conselheiro Daniel Todtmann Montandon (UNINOVE) reiterou a importância do diagnóstico e enfatizou novamente a questão de ordem relacionada aos itens 3 e 4. **26)** Com a palavra, a Sra. Lucila Falcão Pessoa Lacreta, Conselheira Titular da Associação de Bairro, apresentou a leitura da peça de contraminuta de agravo de instrumento proposta pela Prefeitura no processo de suspensão da contratação da FDTE. **27)** Para concluir, a palavra foi concedida à Sra. Wellyene Gomes Bravo (Titular) - representante do Conselho Participativo Municipal na Macrorregião Sul 2. Após as cortesias iniciais, ela observou a ausência de um dos objetivos do monitoramento no material apresentado e reiterou a importância da questão de ordem levantada anteriormente. **28)** Mais uma vez, a palavra foi cedida à Heliana Lombardi Artigiani para dar continuidade à apresentação do Relatório de Monitoramento do PDE 2021. Ela destacou que, conforme mencionado pela Sra. Lucila Falcão Pessoa Lacreta - representante da Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista (SAPP) - na resposta da Prefeitura no Judiciário, a contratação do diagnóstico pela FTDE foi decidida em função do planejado e da quantidade de trabalho, sendo reconhecido o valor significativo que o diagnóstico completo traria para a Secretaria. Heliana ressaltou ainda que, inicialmente, a sociedade civil, representada pelos conselheiros, seria ouvida. Após a conclusão da apresentação, o Chefe de Gabinete da SMUL, Sr. Roberto Augusto Baviera, complementou as informações. Ele esclareceu que o contrato com a FTDE tinha como objetivo fornecer apoio técnico à PLANURB, devido ao tempo disponível. Baviera deixou claro que a PLANURB não teria capacidade de realizar tanto o monitoramento apresentado quanto todos os elementos do diagnóstico simultaneamente, sendo necessário, portanto, esse contrato de apoio em vez da entrega de um material pronto. Ele explicou ainda que a ideia é não apenas colher informações do CMPU, mas também reunir dados nas reuniões temáticas de março, visando assim concluir o diagnóstico. **29)** Em seguida, o Presidente, Sr. Marcos Duque Gadelho, ressaltou a missão confiada a ele pelo Prefeito Ricardo Nunes, destacando a enormidade dos desafios existentes e o que o motiva a participar

ativamente desse processo e dessas discussões. Ele enfatizou que se sente respaldado por uma equipe altamente competente, o que lhe proporciona grande tranquilidade para avançar nesses temas complexos. Após estender um convite às universidades e faculdades, tanto públicas quanto privadas, que tenham expertise em assuntos relacionados à cidade, para que contribuam com seus conhecimentos, o Presidente frisou que cabe à presidência decidir sobre as questões de ordem. Ele esclareceu que poderia tomar uma decisão unilateral quanto à inclusão ou não dos itens 3 e 4 nessas discussões. No entanto, em um gesto de respeito ao espírito democrático, decidiu abrir uma votação para determinar a continuidade ou não desses itens. **30)** Com a palavra, a Conselheira Titular do Conselho Participativo Municipal Macrorregião Sé, Sra. Stela de Camargo Dalt, solicitou a palavra para encerrar o item 2 antes de prosseguir para a votação. Em sua intervenção, destacou que não poderia comentar anteriormente sem ter visualizado a apresentação. Desejou que seus comentários fossem registrados no extrato da ata, os quais expressou da seguinte forma: "Ao início da apresentação, a Sra. Heliana mencionou que traria o monitoramento, porém, em determinado momento, afirmou que esse monitoramento já subsidiou um suposto diagnóstico. Posteriormente, o Sr. Baviera reforçou que o diagnóstico estava pronto. Isso sugere, em tese, que acabamos de assistir à apresentação do diagnóstico, conforme inferido pelas falas. Na minha visão pessoal, isso é problemático, pois os dados são apresentados de forma crua, sem uma contextualização adequada. Por exemplo, no slide 46 da apresentação da Sra. Heliana, referente aos parques, foi mencionado que foram implantados 8 parques. No entanto, ao consultar o relatório, verifica-se que o Plano Diretor Estratégico previa a implantação de 165 parques, o que demonstra uma discrepância significativa entre o previsto e o realizado. Isso deveria ser considerado na revisão. Além disso, o relatório afirma que os Projetos de Intervenção Urbana (PIU) foram realizados de forma participativa, porém, acompanhei de perto um PIU e isso não corresponde à realidade. O que significa, de fato, 'forma participativa'? Geralmente, resume-se a uma consulta pública no Participe Mais, seguida de uma audiência, sem que haja uma prestação de contas clara sobre as contribuições da população. Essa análise qualitativa dos itens do PDE e de sua implementação deveria fazer parte do diagnóstico, mas não foi contemplada na apresentação que acabamos de assistir. Portanto, não podemos aceitar isso como um diagnóstico legítimo. Terei diversos outros comentários a fazer, porém, infelizmente, não será possível fazê-los neste momento. Enviarei,

por e-mail, uma análise crítica do documento a todos os conselheiros. Espero que uma próxima apresentação inclua uma análise crítica mais detalhada por parte da prefeitura, pois é isso que esperamos dos funcionários municipais responsáveis por revisar o PDE, garantindo que até 2029 alcancemos os objetivos estabelecidos, e não apenas façamos ajustes superficiais nos projetos e instrumentos urbanísticos. Obrigada." **31)** Com a palavra, o Conselheiro Daniel Todtmann Montandon, da Universidade Nove de Julho (UNINOVE), enfatizou a importância da transparência nas informações apresentadas, levantando questões cruciais sobre a atuação da SMUL. Indagou se a Secretaria pretende realizar alterações nos mapas e se está aberta à possibilidade de revisão cartográfica. Além disso, trouxe à tona o tema da proposta de zoneamento elaborada pela SMUL, que foi objeto de suspensão judicial, questionando se algum aspecto dessa proposta será incorporado na presente revisão intermediária. **32)** Com a palavra, o Sr. Francisco João Moreirão de Magalhães, representante do Conselho Participativo Municipal da Macrorregião Oeste, destacou uma questão crucial: na apresentação, consta a expressão "definição do escopo", mas o escopo do quê, se não dispomos do diagnóstico para compreender as necessidades reais? Concluiu ressaltando a importância de um diagnóstico minucioso e preciso para embasar adequadamente o escopo das ações a serem empreendidas. **33)** Com a palavra, a Sra. Lucila Falcão Pessoa Lacreta, representante da Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista (SAPP), questionou a declaração do Chefe de Gabinete Roberto Baviera, levantando a questão de que, conforme seu entendimento, a contratação de pessoas para reforçar PLANURB, possivelmente para elaborar o diagnóstico, contradiz a informação prestada à Justiça de que outra empresa seria responsável por essa tarefa. Indagou se seria necessário informar ao Judiciário sobre essa mudança de planos, optando agora pela realização interna do diagnóstico. Destacou a necessidade premente de se obter o diagnóstico, conforme anteriormente mencionado por João Moreirão. **34)** Com a palavra, a Sra. Julieta Aparecida Tolentino De Abraão, representante da Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Noroeste, requereu enfaticamente que se esclarecesse de forma inequívoca a denominação do que foi apresentado, e que fosse registrado em ata que "não se trata de um diagnóstico", pois a ausência dessa clareza poderia, inadvertidamente, dar margem à interpretação equivocada de que um diagnóstico fora efetivamente apresentado ao CMPU, quando, na realidade, não corresponde a essa definição. **35)** A palavra foi então concedida a Coordenadora de DEUSO, Sra. Heliana Lombardi Artigiani, para as devidas considerações,

ressaltando que as preocupações dos conselheiros em relação ao diagnóstico são pertinentes. No entanto, é importante destacar que tudo o que foi apresentado está fundamentado no artigo 4º do PDE. Além disso, esclareceu que estão sendo analisados os ajustes na medida do possível e que, dessa forma, os instrumentos estão sendo monitorados. Portanto, o escopo da revisão concentra-se nos instrumentos. **36)** Com a palavra, o Secretário Adjunto José Armênio, a título de esclarecimento, informou que o objeto da judicialização foi a contratação da fundação, a qual prestaria apoio à PLANURB. Ademais, esclareceu que o que foi apresentado refere-se ao monitoramento. **37)** A questão de ordem referente à retirada da pauta dos itens 3 e 4 foi, então, submetida à votação, sendo rejeitada por maioria de votos. **38)** A Conselheira Suplente da SEHAB, Sra. Elisabete França, em virtude de observações feitas por outros conselheiros durante o processo de votação, solicita que conste no extrato da ata que estava presente na reunião desde o seu início e que enfrentou um problema com o microfone. **39)** A palavra foi novamente a coordenadora de DEUSO, que procedeu à apresentação dos itens 3 e 4: a Metodologia da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico e o Cronograma da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico. **40)** Os debates tiveram início com as ponderações da Sra. Conselheira Wellyene Gomes Bravo, representante titular do Conselho Participativo Municipal - Macrorregião Sul 2. A indagação recaiu sobre a Etapa 01 da apresentação, concernente ao "Diagnóstico e delimitações dos temas prioritários da revisão intermediária do PDE", questionando a necessidade de um novo relatório de monitoramento com dados mais atualizados. Alegou que, conforme comentários de Heliana, parte das informações compiladas refere-se a períodos entre 2017 e 2019/2020, destacando a importância da atualização desses dados, especialmente devido às transformações ocorridas na cidade durante a pandemia, evidenciadas até mesmo pelos dados de licenciamento apresentados no relatório. Além disso, apontou a existência de uma comissão designada para supervisionar esses relatórios, o CIMPEDE, ressaltando a irregularidade da realização de apenas uma reunião anual em dezembro, em vez das reuniões quadrimestrais previstas na legislação. **41)** A Conselheira Titular do Conselho Participativo Municipal Macrorregião Sé, Sra. Stela de Camargo Dalt, tomou a palavra para indagar sobre a constituição do Grupo de Trabalho e o estabelecimento de prazos para tal. Além disso, questionou se a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) pretende envolver as Secretarias em caso de ausência de participação dos conselheiros do CMPU, e se essas Secretarias já estão integradas

ao CMPU, considerando tal participação imprescindível. **42)** Com a palavra, o Conselheiro Daniel Todtmann Montandon (UNINOVE) indagou sobre a natureza dos eventos nas Etapas 01 (Diagnóstico e delimitação dos temas prioritários da revisão do PDE) e 02 (Formulação de propostas para a revisão), conforme apresentado por Heliana. Ele questionou se esses eventos serão de acesso público e como se dará a plataforma de interação para os participantes. **43)** O Conselheiro Suplente do CPM Norte 2, Sr. Francisco João Moreirão de Magalhães, requereu a palavra para observar que, na revisão em pauta, não se intenta modificar os instrumentos, mas sim compreender sua eficácia e aplicação. Destacou a importância de examinar como esses instrumentos foram implementados e se de fato alcançaram seus propósitos. Além disso, enfatizou que a chamada participação popular, por meio da plataforma Participe+, carece de substância e efetividade, caracterizando-se, na visão do conselheiro, mais como uma mera formalidade do que um efetivo canal de participação. Segundo ele, a verdadeira participação da sociedade ocorre por meio de audiências públicas reais, pois muitos cidadãos, especialmente os mais necessitados, não dispõem dos meios técnicos adequados para acessar plataformas virtuais. **44)** Com a palavra, a Sra. Elodia Fátima Fillipini, Conselheira do Conselho Participativo Municipal - Macrorregião Leste, indagou se o monitoramento proposto substituirá efetivamente um diagnóstico abrangente. Além disso, ela sugeriu que a Prefeitura amplie a transparência em relação ao Plano Diretor Estratégico (PDE) e que as pesquisas não se restrinjam à plataforma Participe+, a fim de alcançar uma maior parcela da população afetada pelo PDE. **45)** Para concluir o bloco de debates, a palavra foi concedida à Conselheira Sra. Simone Ferreira Gatti (IAB-SP), que expressou sua preocupação com o fato de os funcionários da prefeitura terem endossado o cronograma apresentado. Ela questionou a viabilidade da Etapa 01, que prevê a realização de cinco reuniões sobre um diagnóstico que ainda não foi estabelecido, já que os dados apresentados hoje deveriam fundamentar esse diagnóstico. Além disso, ela manifestou sua expectativa de que o prazo seja reconsiderado em um futuro próximo. **46)** Em réplica, a palavra foi concedida à Heliana Lombard Artigiani, representante da PLANURB, que elucidou os esforços empreendidos para aprimorar a plataforma de participação, reconhecendo as limitações enfrentadas no processamento dos dados recebidos, especialmente aqueles provenientes de fontes externas, como a RAIS, cuja continuidade foi interrompida por decisões do governo federal. Destacou ainda que os dados referentes a 2021 estão em processo de análise, e que muitos funcionários das demais

secretarias são membros ativos do CMPU e CIMPDE, contribuindo com suas competências técnicas para as discussões sobre o PDE. Ademais, ressaltou que estão sendo estudadas alternativas para a realização das reuniões temáticas, visando à inclusão de todos os participantes. Quanto ao Participe +, vislumbra-se a possibilidade de retomada das atividades presenciais conforme a evolução do cenário epidemiológico, enquanto a plataforma permanece como um recurso complementar para garantir a participação daqueles que não puderem comparecer pessoalmente. Por fim, esclareceu que o diagnóstico está em processo de construção e que o que foi apresentado hoje constitui o monitoramento abrangente, sendo que o diagnóstico propriamente dito abordará temas mais específicos e aprofundados. **47)** Na sequência foram submetidos ao colegiado para votação os itens 3 e 4 da pauta, Metodologia da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico e o Cronograma da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico, que foram aprovados por maioria de votos, conforme Anexo Único: **Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico (Lei nº 16.050, de 2014) Pactuação com o CMPU das Etapas e do processo Participativo a partir das propostas recebidas** **Etapla prévia Definição dos limites da revisão intermediária do PDE** – Constituição de Grupo de Trabalho composto por membros do CMPU e de SMUL para definição dos limites da revisão intermediária e detalhamento dos métodos de participação social das diversas etapas (planejamento das reuniões e oficinas, materiais de trabalho, capacitação de mediadores, divulgação, etc). Mês de fevereiro **Etapla 1 Diagnóstico e delimitação dos temas prioritários da revisão intermediária do PDE** – Apresentação do Relatório de Monitoramento do Plano Diretor e identificação dos problemas de implementação do PDE. Reuniões Temáticas virtuais. Consulta pública na plataforma Participe+. Prazo estimado: 30 dias - Reuniões nos dias 7, 8, 9, 10 e 11 Devolutiva das temáticas no dia 24 **Etapla 2 Formulação de propostas para a revisão** – Elaboração coletiva de propostas para resolução dos problemas de implementação do PDE identificados na Etapa 1. Oficinas regionalizadas. Consulta pública na plataforma Participe+. Prazo estimado: 50 dias Oficinas nos dias 26 de março, 2 de abril, 9 de abril, e 30 de abril Atividade devolutiva no dia 14 de maio **Etapla 3 Elaboração da minuta do PL de Revisão Intermediária do PDE** – Audiências públicas regionalizadas com apresentação da minuta inicial. Consulta pública na plataforma Participe+. Minuta participativa online. Audiência geral devolutiva com apresentação da minuta final. Prazo estimado: 45 dias Audiências nos dias 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 10 de junho Audiência devolutiva no dia 31 de junho **Transparência e divulgação**

– Registro de todas as atividades em um único processo SEI, com acesso público, e disponibilização de todas as informações na plataforma Plano Diretor SP que estará integrada ao Gestão Urbana. Divulgação ampla dos atos convocatórios para os eventos do processo participativo, disponibilização nos sites de todas as secretarias e subprefeituras. Divulgação prévia do cronograma de todo o processo participativo. Apresentações devolutivas em todas as etapas do processo participativo. **Participação online** – Em todas as etapas haverá possibilidade de envio de contribuições por meio digital, através da plataforma Participe+. **Eventos presenciais** – Observação das recomendações sanitárias nos eventos presenciais. Caso novas restrições sanitárias sejam impostas, o cronograma e a metodologia poderão ser revistos. **Responsabilidade técnica** – Coordenação do Diagnóstico e Revisão Intermediária do PDE conduzida por um profissional com diploma de Arquitetura e Urbanismo. **51)** Durante o processo de votação, o Conselheiro Titular dos Movimentos de Mobilidade Urbana, Sr. José Antônio Chinelato Zagato, requereu que fosse registrado no extrato da ata sua declaração de voto contrário. Salientou que está votando em desacordo com um documento apócrifo, desprovido de identificação quanto à responsabilidade autoral, administrativa e técnica do referido documento. **52)** O Presidente fez suas considerações finais, agradeceu a participação do colegiado e encerrou a reunião às 18h29min.

Entidades/Membros Pendentes (Posse Sobrestada): **Sociedade Civil:** Conselho Participativo Municipal da Macrorregião Norte 1 (Fernando Rangel e Dogivaldo de Freitas)

Entidades/Membros Ausentes: Poder Público: Secretaria Municipal de Cultura – SMC; Subprefeitura - Macrorregião Norte 1; Subprefeitura - Macrorregião Oeste; Subprefeitura - Macrorregião Sul 1 / **Sociedade Civil:** Movimento de Moradia 4; Setor Empresarial 2; Movimentos Ambientistas (1); Entidades Religiosas / **Órgãos Estaduais e Intermunicipais:** Secretaria de Estado da Habitação; Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo (1) – (antiga Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos); Secretaria de Estado Dos Transportes Metropolitanos / Consórcio Intermunicipal de Municípios do Grande ABC da Região Metropolitana de São Paulo (CIGABC); Consórcio Intermunicipal de Municípios da Região Sudoeste de São Paulo (CONISUD); Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia Alto Juqueri (CIMBAJU); Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo (CIOESTE); Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê (CONDEMAT).

PRESIDÊNCIA

MARCOS DUQUE GADELHO
PRESIDENTE

ROBERTO AUGUSTO BAVIERA
PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ ARMENIO DE BRITO CRUZ
PRESIDENTE SUPLENTE

APOIO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMPU

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

**ENTIDADES PRESENTES
ORGÃOS MUNICIPAIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (1)

ROSANE CRISTINA GOMES
TITULAR

MARIA FERNANDA PENHA MACHADO
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (2)

HELIANA LOMBARDI ARTIGIANE
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (3)

MARCELO HENRIQUE HANEDA PEREIRA
SUPLENTE

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM (1)

TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO
SUPLENTE

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM (2)

TARCILA PERES
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ

MARIA LÚCIA PALMA LATORRE
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF

CLAUDIA BICE ROMANO
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB

RODE FELIPE BEZERRA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

ANA CLAUDIA CARLETTO
TITULAR

JULIANA FELICIDADE ARMEDE
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB

ELISABETE FRANÇA

SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT

PATRICIA SILVA DE ARAUJO SANTOS
TITULAR

MICHELLE PEREA CAVINATO
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SIURB

MARCOS MONTEIRO
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA

TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

ALINE NASCIMENTO BARROZO TORRES
TITULAR

ANTONIA SOARES ANDRÉ DE SOUZA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

LILAINE APARECIDA BERTOLUCCI SOBRAL
SUPLENTE

SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO

LARISSA GARCIA CAMPAGNER
TITULAR

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB

ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS
TITULAR

JULLY KARYLIN DE CARVALHO SILVA
SUPLENTE

**SUBPREFEITURA
MACRORREGIÃO NORTE 1**

DARIO JOSÉ BARRETO
TITULAR

MACRORREGIÃO NORTE 2

LUCIANA TORRALES FERREIRA
TITULAR

MACRORREGIÃO OESTE

RENATO ASTORINO
SUPLENTE

MACRORREGIÃO CENTRO

RODOLPHO FURLAN DOMINGUES
SUPLENTE

MACRORREGIÃO LESTE 1

DANILO ANTÃO FERNANDES
TITULAR

MACRORREGIÃO LESTE 2

LUCAS SANTOS SORRILLO
TITULAR

MACRORREGIÃO SUL 1

ADINILSON JOSÉ DE ALMEIDA
TITULAR

MACRORREGIÃO SUL 2

JOÃO PAULO LO PRETE
TITULAR

SOCIEDADE CIVIL

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL MACRORREGIÃO NORTE 2

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
TITULAR

FRANCISCO JOÃO MOREIRÃO DE MAGALHÃES
SUPLENTE

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL MACRORREGIÃO OESTE

MAURÍCIO RAMOS DE OLIVEIRA
TITULAR

MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA
SUPLENTE

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL MACRORREGIÃO SÉ

STELA DE CAMARGO DALT
TITULAR

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL MACRORREGIÃO LESTE 1

ELODIA FÁTIMA FILLIPNI
TITULAR

OSNI PANDORI
SUPLENTE

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL MACRORREGIÃO LESTE 2

ADEMILSON FERREIRA
TITULAR

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL MACRORREGIÃO SUL 1

DURVAL TABACH
TITULAR

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL MACRORREGIÃO SUL 2

WELLYENE GOMES BRAVO
TITULAR

MOVIMENTO DE MORADIA 1

EDILSON HENRIQUE MINEIRO
Movimento de Moradia Sem Terra – Leste 1 (MST LESTE 1)
TITULAR

MÁRCIA MARIA FARTOS TERLIZZI
Movimento Sem Teto do Centro (MSTC)
SUPLENTE

MOVIMENTO DE MORADIA 2

WELITA ALVES CAETANO RIBEIRO
Centro de Promoção e Inclusão Social 26 de Julho
SUPLENTE

MOVIMENTO DE MORADIA 3

JULIETA APARECIDA TOLENTINO DE ABRAÃO
Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Noroeste
TITULAR

ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS 1

JOSÉ ANDRÉ DE ARAÚJO
Instituto Inácio Monteiro Ação e Cidadania
TITULAR

MARISETE APARECIDA DE SOUZA
Instituto Inácio Monteiro Ação e Cidadania
SUPLENTE

ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS 2

LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA
Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista (SAPP)
TITULAR

JULIANA MILANESI MENNA BARRETO PREVEDEL
Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista (SAPP)
SUPLENTE

ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS 3

EDENILDA DAS NEVES CARNEIRO SOUZA
Associação Ambiental e Habitacional João de Barro (AAHJB)
TITULAR

VERÔNICA KROLL
Associação Ambiental e Habitacional João de Barro (AAHJB)
SUPLENTE

ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS 4

MARIA LAURA FOGAÇA ZEI
Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança
(ASSAMPALBA)
SUPLENTE

SETOR EMPRESARIAL 1

MARCIO JEHA CHÉDE

Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo (SECOVI SP)
TITULAR

JULIANA BRAGA PAVIATO

Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (ABRAINC)
SUPLENTE

SETOR EMPRESARIAL 3

EDUARDO SAMPAIO NARDELLI

Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva (SINAENCO)
TITULAR

SETOR EMPRESARIAL 4

BEATRIZ MESSEDER SANCHES JALBUT

Associação Comercial de São Paulo (ACSP)
TITULAR

EDUARDO DELLA MANNA

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FECOMÉRCIO/SP)
SUPLENTE

ENTIDADES SINDICAIS

LUIZ CLAUDIO MARCOLINO

Central Única dos Trabalhadores (CUT SP)
TITULAR

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONG'S

MARGARETH MATIKO UEMURA

Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais (PÓLIS)
TITULAR

ENTIDADES PROFISSIONAIS

SIMONE FERREIRA GATTI
Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo (IAB-SP)
TITULAR

ENTIDADES ACADÊMICAS (1)

VIVIANE MANZIONE RUBIO
Universidade Presbiteriana Mackenzie (MACKENZIE)
TITULAR

ENTIDADES ACADÊMICAS (2)

NABIL GEORGES BONDUKI
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP)
TITULAR

DANIEL TODTMANN MONTANDON
Universidade Nove de Julho (UNINOVE)
SUPLENTE

MOVIMENTOS AMBIENTALISTAS (2)

MARIA LÚCIA RAMOS BELLENZANI
Instituto Casa da Cidade
TITULAR

MOVIMENTOS DE MOBILIDADE URBANA

JOSÉ ANTÔNIO CHINELATO ZAGATO
Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo (CICLOCIDADE)
TITULAR

JULIANA TRENTO
Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo (CICLOCIDADE)
SUPLENTE

MOVIMENTOS CULTURAIS

ANA CAROLINA MARINHO DANTAS
Cooperativa Paulista de Teatro
SUPLENTE

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CADES

ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI
TITULAR

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - CMTT

SANDRA RAMALHOSO
TITULAR

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH

VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY
SUPLENTE

ORGÃOS ESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE SÃO PAULO (2) –
(ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE)

MÁRCIA RENATA ITANI
SUPLENTE